

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI
ALEGRE
ESTADO DE GOIÁS**

EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2022		Processo n° 2275/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação	
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO , inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.	
Contratada	ÁGUIA DOURADA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ n°. 07.849.089/0001-04, situada à Rua Vitalino Fernandes n° 28, Vila dos Funcionários, Buriti Alegre-GO, CEP n° 75.660-000, neste ato representada pelo Senhor Guilherme Rodrigues Araújo, brasileiro, RG n°. 5729576 SSP/GO, CPF n°. 023.165.241-09.	
Objeto	Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada simples, para a segurança das pessoas que frequentam o Baile da Terceira Idade, que são realizados todos os domingos, no Clube dos Trabalhadores.	
Dotação	07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2145 – Bloco P.S.E. (PAEFI, M.S.E., CREAS, PTMC) 0481 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)	
Vigência	O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	31/05/2022	

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 31 de Maio de 2022.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS